



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 42/2024

Aos **17** (*dezesete*) dias do mês de **Dezembro** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, "*invocando a proteção de Deus*", declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença de Elstor Heinen "*Tóya*" (*Vereador eleito para legislatura 2025/2028*), e Juarez Brito. Ao dar início aos trabalhos, considerando o "**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**", do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 41/2024**, da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 247/2024-GAB**, de 16 de dezembro de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 101**, datado de 16 de dezembro de 2024, sob a ementa: "**ESTABELECE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **b) PROJETO DE LEI Nº 102**, datado de 16 de dezembro de 2024, sob a ementa: "**ALTERA A LEI Nº 2.944/2021, PARA ESTABELECE O ÍNDICE DE REAJUSTE DO SISTEMA DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **c) PROJETO DE LEI Nº 103**, datado de 16 de dezembro de 2024, sob a ementa: "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **d) PROJETO DE LEI Nº 104**, datado de 16 de dezembro de 2024, sob a ementa: "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENYO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **e) PROJETO DE LEI Nº 105**, datado de 16 de

428

Km



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

dezembro de 2024, sob a ementa: “RATIFICA O RECEBIMENTO, POR MEIO DE CESSÃO DE USO, DE UMA RETROESCAVADEIRA AMARELA, MARCA LIUGONG 766A, ORIUNDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação ao projeto de lei identificado como nº 105, acompanha cópia do Termo de Cessão de Uso Nº 328/2024, a ser firmado entre as partes e da SUMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS. 2º) Of. Gab. Nº 249/2024, de 17 de dezembro de 2024, encaminhando: a) PROJETO DE LEI Nº 106, datado de 16 de dezembro de 2024, sob a ementa: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.202, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE “REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; b) PROJETO DE LEI Nº 107, datado de 17 de dezembro de 2024, sob a ementa: “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA FREDERICO CARLOS NYLAND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; c) PROJETO DE LEI Nº 108, datado de 17 de dezembro de 2024, sob a ementa: “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA MARTIN HENCKES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação aos projetos de lei identificados como nºs 107 e 108, acompanham cópia da Ata Nº 08/2024, da Audiência Pública realizada no dia 16 de dezembro de 2024. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que permanece baixado para estudos o PROJETO DE LEI Nº 098 que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”. 3º) De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) Projeto de Lei Nº 05/2024, datado de 17 de dezembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: “ALTERA A LEI Nº 2.945/2021, PARA ESTABELEECER O ÍNDICE DE REAJUSTE DO SISTEMA DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Acompanha Mensagem Justificativa. b) REQUERIMENTO de autoria do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Vereador **Luciano André Vargas**, da Bancada MDB, autor do **Projeto de Lei 04/2024 (10.12.2024)**, que “**Denomina a via pública do trecho compreendido a contar da RSC 453 até a Estrada Elocyr Flávio Rodrigues da Silva, na Vila Santo Antônio, neste, solicitando a retirada do mesmo. Assim sendo, o senhor Presidente declarou o mesmo retirado de discussão e votação conforme solicitado; c) DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**, de 16 de dezembro de 2024, sob a ementa: “**AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DETERMINA SUA CORRESPONDENTE REDUÇÃO**”; d) **Portaria Nº 03/2024**, datada de 17 de dezembro, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: “**CONCEDE FÉRIAS A ASSESSORA LEGISLATIVA**” Período: 20/01/2025 à 18/02/2025. e) **Portaria Nº 04/2024**, datada de 17 de dezembro, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: “**CONCEDE FÉRIAS A ASSESSORA JURÍDICA DO LEGISLATIVO**” Período: 20/01/2025 à 18/02/2025. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana foi apresentado: **Of. Circ. SMECD Nº 002/2024**, datado de 17 de dezembro de 2024, contendo **CONVITE** para participar dos Atos Inaugurais da Casa de Cultura de Mato Leitão, no dia 22 de dezembro às 16:00hs. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, não teve inscritos para o uso da palavra, na tribuna livre desta Casa, esta noite. Assim sendo, o senhor Presidente, passou, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que os Vereadores **Marcela e Gustavo**, apresentassem, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentaram-na. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, composto pelo seguintes Vereadores: **Presidente:** Vereador Emerson Luis Kirch; **Vice-Presidente:** Vereadora Marcela Machry Eggers e **Relator:** Vereador Gustavo Kist Maldaner, com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N^{os} 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos ítems “1^o.a = 101”; “1^o.b = 102”; “1^o.c = 103”; “1^o.d = 104”; “1^o.e = 105”; “2^o.a = 106”; “2^o.b = 107”; e “2^o.c = 108” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, o Vereador **Emerson** manifestou-se conforme segue: com relação ao Projeto de Lei identificado como N^o 103, disse: senhor Presidente; já está depositado o valor de R\$ 450.000,00 do Deputado Lucas Redecker do PSDB. Essa é a terceira remessa que ele manda aí em questão de três anos; sempre valorizando o Município de Mato Leitão pela votação que ele fez e a gente também agradece a ele por sempre estar ajudando Mato Leitão na pavimentação. Com relação ao Projeto de Lei identificado como N^o 108, disse: senhor Presidente, só pra constar, os projetos 107 e 108, são as ruas Martin Henckes e Frederico Carlos Nyland; a rua João Bohn Filho e a rua das Hortências já foram licitadas e mais essas duas ruas aqui; as ruas do Centro vão estar todas elas asfaltadas, restando ainda algumas ruas no loteamento Wildner, loteamento Pilz, Boa Vista, Machry e aí o interior. Parabenizar a Administração que vai deixar mais essas obras encaminhadas dando bastante serviço para o próximo Governo. Obrigado. **Votação:** Aprovados por unanimidade. “**Resumindo a matéria**”, com relação ao projeto de lei identificado como n^o 101, **pretende estabelecer a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, aposentados e pensionistas, que será reajustado em 5,03%, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025;** projeto de lei identificado como n^o 102, **objetiva reajustar e revisar o sistema de vale alimentação dos servidores municipais, sendo aos servidores ativos do Poder Executivo, estatutários, ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança e contratos temporários;** projeto de lei identificado como n^o 103, **dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito,**



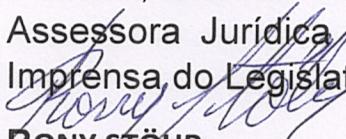
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

para investir pavimentação asfáltica na rua Frederico Carlos Nyland, na extensão de 121,14 metros; projeto de lei identificado como nº 104, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para investir em obras de infraestrutura no Município de Mato Leitão; projeto de lei identificado como nº 105, dispõe sobre ratificar o recebimento, pelo Poder Executivo, mediante cessão de uso de bens, 01 (uma) retroescavadeira, Marca LIUGONG, Modelo 766A, ano 2024, inscrito no patrimônio o Estado do Rio Grande do Sul sob nº 001340339; projeto de lei identificado como nº 106, dispõe em alterar o inciso IV do art. 13 da Lei 1.202, de 17.11.2005, que reestrutura o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos do Município de Mato Leitão; projeto de lei identificado como nº 107, dispõe sobre a autorização para instituir a cobrança da contribuição de melhoria, da obra asfáltica executada na rua Frederico Carlos Nyland, trecho da ruas Otto Bugs e 10 de Novembro, no total de 2.058,83 m², cuja obra foi discutida e aprovada por unanimidade na audiência pública do dia 16.12.2024; projeto de lei identificado como nº 108, dispõe sobre a autorização para instituir a cobrança da contribuição de melhoria, da obra asfáltica executada na rua Martin Henckes, a partir da rua Ervino Leopoldo Kuhn, direção Leste, na extensão de 94,71 metros, no total de 1.457,89 m², cuja obra foi discutida e aprovada por unanimidade na audiência pública do dia 16.12.2024. Dando continuidade, foi colocado em Discussão o **“Projeto de Lei Nº 05/2024,** de autoria da Mesa Diretora, apresentado no item **“3º.a”**, no Expediente desta sessão, sob a ementa: **“ALTERA A LEI Nº 2.945/2021, PARA ESTABELEECER O ÍNDICE DE REAJUSTE DO SISTEMA DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 41/2024,** da **Sessão Ordinária** realizada no dia 10 de dezembro de 2024. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na

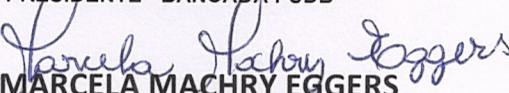


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

seqüência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (*Resolução Nº 227, 10 de outubro de 2018*). Na oportunidade, a Vereadora **Clair** manifestou-se dizendo: quero aproveitar esse espaço e parabenizar a todos os pais e os atletas patinadores pelo belo show que fizeram no domingo no ginásio da SEUBV. É um esporte que já é tradição aqui no Município há bastante tempo e fizeram muito bonito. Parabenizar mesmo porque sabemos como é trabalhoso a questão dos ensaios, dos treinos, correr atrás de fantasia e tudo mais mas com certeza valeu a pena porque estava muito bonito. Parabéns a todos os envolvidos. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na última **Sessão Ordinária** da presente legislatura, a ser realizada *excepcionalmente* no dia **20 de dezembro (sexta-feira)**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:45 (vinte) horas (quarenta e cinco) minutos** Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.


RONY STÖHR

PRESIDENTE - BANCADA PSDB


MARCELA MACHRY EGGERS

1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT


CLAIR B. SELL KONRAD

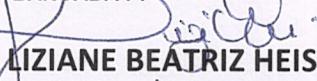
BANCADA PP


JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA

BANCADA PDT

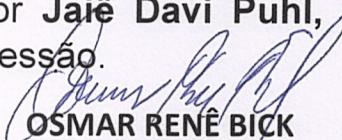

ALMIR NICOLAY

BANCADA PP

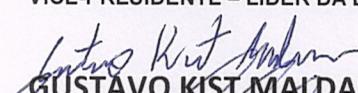

LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo


OSMAR RENÉ BICK

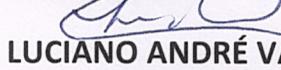
VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB


GUSTAVO KIST MALDANER

2º SECRETÁRIO - BANCADA PP


EMERSON LUIS KIRCH

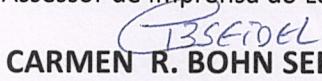
BANCADA PSDB


LUCIANO ANDRÉ VARGAS

LÍDER DA BANCADA MDB


JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo


CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo